

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.460, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Cléia Cristina dos Reis, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Cléia Cristina dos Reis, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Assistência Social, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.461, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera Nilton Mançoni Costa, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Nilton Mançoni Costa, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 20.084, de 4 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.462, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, do cargo de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.049, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.463, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Nilton Mançoni Costa, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Nilton Mançoni Costa, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, nível hierárquico CC-1B, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.464, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Jesus Cristiano Batista, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.465, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Giovani Dias Frois, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Giovani Dias Frois, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Assessor, nível hierárquico CC-3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.466, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonera Mireli Brasil Lersch, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora de Economia e Orçamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Mireli Brasil Lersch, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora de Economia e Orçamento Municipal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 18.847, de 1º de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.467, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Exonera Mara Rúbia Cassanego Soares, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Mara Rúbia Cassanego Soares, a contar desta data, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 19.648, de 6 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

DECRETO Nº 20.439, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto 18.215, de 26 de setembro de 2019, que “Estabelece normas para o trânsito e estacionamento de caminhões em áreas específicas, bem como para operação de carga e descarga em estabelecimentos situados no município de São Borja, Revoga do Decreto Municipal nº 12.054/2009.”.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto 18.215, de 26 de setembro de 2019, que “Estabelece normas para o trânsito e estacionamento de caminhões em áreas específicas, bem como para operação de carga e descarga em estabelecimentos situados no município de São Borja, Revoga do Decreto Municipal nº 12.054/2009”;

Considerando o Memorando 053/2024, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, protocolado sob o nº 6338, em 13 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV e incluído o inciso V, no artigo 4º, do Decreto 18.215, de 26 de setembro de 2019, que vigorarão com a seguinte redação:

“Art. 4º .....  
.....  
.....  
.....  
.....

IV – 19h (dezenove horas) às 9h30min (nove horas e trinta minutos), em se tratando de veículos de transporte de produtos perecíveis;  
V – em qualquer horário, aos domingos e feriados.”

Art. 2º. Fica alterado o artigo 10, do Decreto 18.215, de 26 de setembro de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 10. O DMT poderá autorizar o trânsito de caminhões nas áreas das ZERC e ZMRC em casos excepcionais, mediante o fornecimento de “Autorização Especial”,

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

*sendo cada caso particular e único, respeitando-se os horários do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V.”*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de março de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no diário oficial do Município de São  
Borja – DOESB Edição 1597, em 25.03.2024.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

## SMCTEL

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 008/2024/SMCTEL

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer (SMCTEL), relativa ao serviço que segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de móveis sob medida, a serem destinados ao CAT – Centro de Atendimento ao Turista – e demais locais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

**DATA:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133.

**PRAZO:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [smctel@saoborja.rs.gov.br](mailto:smctel@saoborja.rs.gov.br), e no telefone (55) 3430-1425.

---

## SMPOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 4.700,72m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos metros e setenta e dois centímetros quadrados) de pavimentação das vis locais em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, em diversas ruas da cidade, conforme definições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, memorial descritivo e projetos, que são parte integrante do presente edital. Data da sessão: 15/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica de quadra poliesportiva da E.M.E.F Duque de Caxias, conforme definições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, memoriais descritivos e projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros elementos do projeto, que são parte integrante do presente edital. Data da sessão: 23/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 22/03/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 24/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Compra emergencial de fralda descartável para paciente infantil que necessita de auxílio e acompanhamento especializado pelo seu diagnóstico. Contratada: LATSCH E BOCHI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 94.963.576/0013-31. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Rubrica: 10 4 10 155 2231 3.3.3.9.0.32.00.00.00 42508. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 18/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B1, B2, B3, B5, B6, drágeas) para pacientes do Sistema Único de Saúde, nas Farmácias Básicas do município de São Borja. Os medicamentos foram objeto da licitação de nº 54/2023/SMPOP/DCL, os quais resultaram fracassados. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 3.500,0 (três mil e quinhentos reais). Rubrica: 10 4 10 301 156 2106 3.3.3.9.0.32.00.00.00 1500 1002. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 36/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem distribuídos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e o EJA. Origem: CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 02/2024. Contratado: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 003.957.210-24. Valor total: R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 07 de março de 2024. São Borja, 22 de março de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 07/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Aquisição de peças necessárias a restauração das condições de trabalho e operacionalidade da VTR 294 – MOTONIVELADORA XCMG, MODELO GR 1803BR, ANO 2019. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita nº CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Rubrica: 9 2 15 103 2070 3.390.30.00.00.00.00 1500 544. Base legal: art. 74, I, da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 08/2024/SMPOP/CDL; Objeto: Aquisição de peças necessárias a restauração das condições de trabalho e operacionalidade da VTR 334 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, MODELO XE150BR, ANO 2022. Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87. Valor: R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Rubrica: 9 2 15 103 2070 3.390.30.00.00.00.00 1500 544. Base legal: art. 74, I, da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 06/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Contratação da DPM Educação para realização de uma formação ao colegiado do Conselho Tutelar e aos conselheiros do COMDICA, com a temática "Formação de Conselheiros Tutelares: entendendo a natureza, a atuação do Conselho Tutelar e os desafios na Articulação da Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024. Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.021.017/0001-77. Valor: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais). Rubrica: 8 3 8 161 2065 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1669 1007 42654. Base legal: art. 74, III, alínea "F", da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação nº 09/2024/SMPOP/CDL. Objeto: O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação do grupo "Aldeia Teatral Ltda", para apresentação no evento de Páscoa do Cais do Porto de São Borja, que será realizado no dia 23 de março de 2024. Contratada: ALDEIA TEATRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.970.297/0001-71. Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Rubrica: 11 3 13 392 120 2205 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500-0001 1244. Base legal: art. 74, II, da Lei 14.133/21. São Borja - RS, 22 de março de 2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

**EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023**

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2023/SMPOP/DCL. Contratado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito no CNPJ nº 95.592.077/0001-04. Objeto do contrato: Contratação tem por objetivo atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, referentes à necessidade de encaminhar os munícipes, usuários do SUS, os quais necessitam de consultas médicas e/ou tratamentos fora do município de São Borja. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 54/SMS/2024, parecer técnico sem número do fiscal do contrato, Sr. Emerson Quoos Carvalho, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 43/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses o contrato supracitado até o dia 31/03/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DO 09 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020**

Espécie: Nono termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2020/SMPOP/DCL. Contratada: AMARAL & EMMERT LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.745.263/0001-90. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil par dar continuidade a execução da obra de construção de escola de educação infantil Pró-Infância Bairro Maria do Carmo, em São Borja/RS. Objeto do aditivo: Considerando o teor dos memorandos nº 129/2024/SMEd, parecer técnico nº 31/2024/SMPOP e Parecer Jurídico favorável nº 62/2024/Licitações, fica PRORROGADO a vigência contratual e o prazo de execução do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 10/04/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DO 02 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023**

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 23/2023/SMPOP/DCL. Contratada: SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.673.492/0001-70. Objeto do contrato: Contratação de empresa do ramo de engenharia para elaboração do termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos inerentes ao processo licitatório para contratação de empresa construtora das obras de execução do Museu Panorâmico e Monumento Cruz Missioneira. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 367/2024/SMPOP/DPE, parecer técnico nº 048 emitido pelo Sr. Nelson Freitas, parecer jurídico favorável de nº 57/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato por mais 12 (doze) meses, até dia 30/03/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DO 01 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023**

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2023/SMPOP/DCL. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.775.069/0001-85. Objeto do contrato: Contratação da entidade SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI para execução de cursos profissionalizantes que atendem as necessidades apontadas pelo Projeto Capacita. Objeto do aditivo: Considerando o Memorando nº 24/SMDEID/2024 e Parecer Jurídico favorável nº 45/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o presente contrato por mais 12 (doze) meses até 17/03/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

**EXTRATO DO 05 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2020**

Espécie: Quinto termo de Aditivo ao Contrato nº 86/2020/SMPOP/DCL. Contratada: GAIA SUL AMBIENTAL PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.598.828/0001-03. Objeto do contrato: Contratação de uma empresa para elaboração de estudos de concepção, serviços de campo e projeto executivo completo, visando a redução do comprometimento ambiental de uma área de disposição de RSU (lixão), localizada em área pública definida pelo município. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando Nº 053/SMAMA/2023 e parecer jurídico favorável, fica PRORROGADO o presente contrato até dia 25/08/2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 25 de março de 2024

Número 1597

**EXTRATO DO 01 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022**

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2022/SMPOP/DCL. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ nº 96.488.598/0001-89. Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços a ser firmado com a Fundação Ivan Goulart para execução de serviços técnico-profissionais especializados em Doença Renal Crônica com hemodiálise e nos estágios 4 e 5 (Pré-Dialítico). Objeto do aditivo: Considerando o memorando nº 75/SMS/2024, e parecer da Consultoria Jurídica nº 71/2024/LICITAÇÕES, e fica ACRESCIDO ao contrato o valor de R\$ 1.263.465,75 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) através de repasse, pela portaria GM/MS nº 1992, de 24 de novembro de 2023. O valor será repassado em 15 (quinze) parcelas de R\$ 84.231,05 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.